



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 112-Data **22/08/2024**

Esta é a Edição Nº 112 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 055/2022. CONTRATADO - **PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 29.07.2024 à 28.07.2025. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) ano, é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para o lote 03. Belarmino Luciano Leite - Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 055/2022. CONTRATADO - **PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 29.07.2024 à 28.07.2025. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) ano, é de R\$ 499,89 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) para o lote 03. Belarmino Luciano Leite - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 03º termo aditivo do contrato nº 63/2023. CONTRATADO – Consórcio Intermunicipal dessaúde da Região do Vale do Itapeçerica – CISVI. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 29.07.2024 a 28.07.2025. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 03º termo aditivo do contrato nº 29/2022. CONTRATADA – **CONTROESTE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA.** Fica ajustada o acréscimo de aproximadamente 25% para o item 01, em razão da negociação entre as partes, com fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. O valor contratado terá um acréscimo no importante ao valor de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais) no item 01. Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 320.220,00 (trezentos e vinte mil, duzentos e vinte reais) – Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO